



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9801 Disponibilização: Quinta-feira, 18 de Abril de 2024 Publicação: Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

CONCEDER ao servidor **FELIPE VILELA LOPES**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 32215, lotado na Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil-PI, **02 (dois) dias de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, **com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2024**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 42616/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 09 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de abril de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, Secretária da Corregedoria, em 18/04/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5394700** e o código CRC **86DBB114**.

2.33. Portaria Nº 2071/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de abril de 2024

Portaria Nº 2071/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de abril de 2024

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 5385/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI 24.0.000044114-3,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **KELLEN RESENDE CARVALHO**, Analista Judicial, matrícula nº 30332, lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Barras-PI, **30 (trinta) dias de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação. **com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2024**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 42974/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 11 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de abril de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, Secretária da Corregedoria, em 18/04/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5394747** e o código CRC **5E82E28D**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 2032/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 17 de abril de 2024

A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 52/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7457/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 54/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT.

R E S O L V E :

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 52/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Nádia Soares Livramento - Matrícula nº 31526

- **Suplente de Fiscal:** Urbano Pereira Oliveira - Matrícula nº 1011715

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SÂMIA LARISSA MACHADO RODRIGUES

Secretária Geral do TJPI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues**, Secretária Geral, em 18/04/2024, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5389719** e o código CRC **7BF59FFF**.

24.0.000022200-0

3.2. Portaria (SEAD) Nº 880/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 18 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **23.0.000014428-2**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **Suzete Rodrigues de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Judiciário (4A - I), Matrícula nº **4143973**, com lotação na Secretaria Judiciária, **120 (cento e vinte) dias de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 (dezoito) de abril de 2024.**